

RELATÓRIO ACERCA DA JORNADA REDUZIDA – JANEIRO/2025
Comissão designada pela Portaria DG-VNI nº 532, de 09/12/2024,
retificada pela Portaria DG-VNI nº 100, de 07/03/2025

Ao Diretor-Geral Substituto, Evandro de Andrade Siqueira

Em conformidade com a Portaria nº 3.302, de 17/12/2024, da Reitoria do Ifes, à qual se refere ao horário especial de funcionamento do mês de janeiro de 2025, a Comissão designada pela Portaria DG-VNI nº 532, de 09/12/2024, retificada pela Portaria DG-VNI nº 100, de 07/03/2025, apresenta este relatório, que contém:

- I. Informações sobre a economia obtida durante o período do horário especial de funcionamento, discriminando as informações no que diz respeito aos recursos economizados e a seus respectivos valores;
- II. Avaliação sobre eventuais prejuízos no atendimento dos setores, decorrentes da adesão ao horário especial de funcionamento no período estipulado.

I. Informações sobre a economia obtida durante o período do horário especial de funcionamento, discriminando as informações no que diz respeito aos recursos economizados e a seus respectivos valores

O Ifes Campus Venda Nova do Imigrante aderiu a jornada reduzida de 6 horas diárias no período de 06/01/2025 a 24/01/2025, conforme publicação da Portaria nº 529, de 03 de dezembro de 2024, retificada pela Portaria DG-VNI nº 10, de 16/01/2025, que explana o horário especial adotado para funcionamento do campus no período mencionado.

As atividades laborais foram exercidas no horário das 7h às 13h, tendo como principal objetivo proporcionar economia dos recursos federais destinados ao campus durante o recesso acadêmico.

Após o período mencionado, jornada reduzida de janeiro de 2025, esta Comissão emite o relatório sobre os valores das contas de energia, água, telefone, manutenção e abastecimento de automóveis, impressoras e serviço de correios.

Considerando o valor dispendido para pagamento das despesas fixas, verifica-se uma redução significativa no mês de janeiro de 2025, período em que ocorreu redução da carga horária dos servidores, ao compararmos com os meses de novembro/2024, dezembro/2024 e fevereiro/2025, conforme Gráfico 1.

RELATÓRIO ACERCA DA JORNADA REDUZIDA – JANEIRO/2025
Comissão designada pela Portaria DG-VNI nº 532, de 09/12/2024,
retificada pela Portaria DG-VNI nº 100, de 07/03/2025

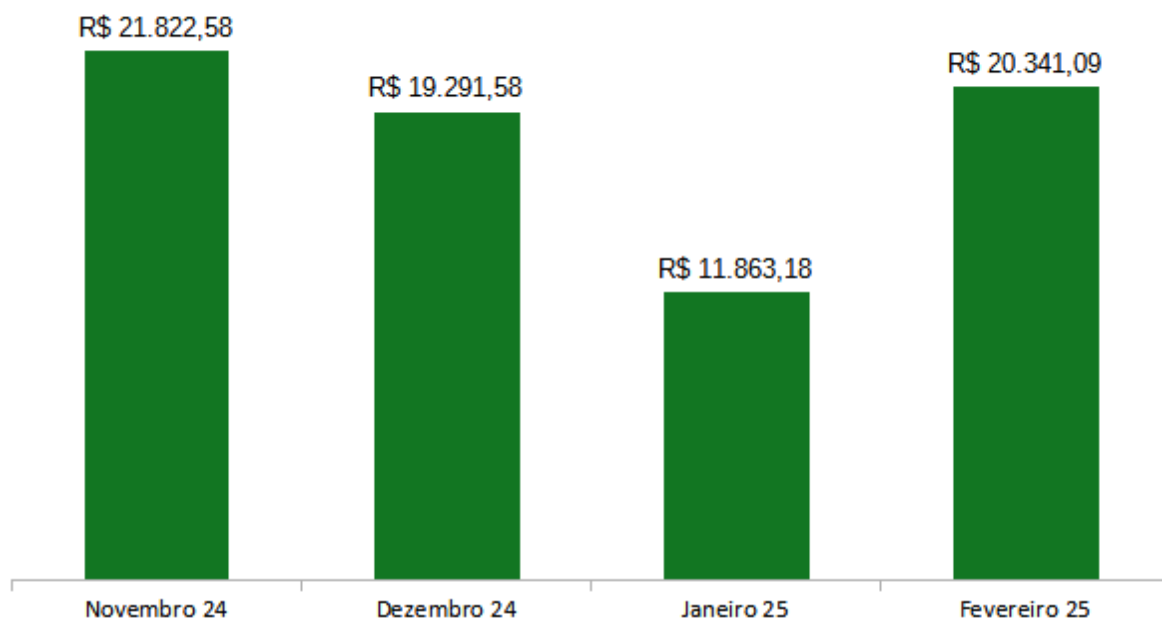


Gráfico 1: Gasto total dos meses de novembro de 2024 a fevereiro de 2025.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados fornecidos pela CAT do Campus Venda Nova do Imigrante.

A Tabela 1 a seguir detalha os valores referentes aos meses anteriores e posterior ao período da jornada reduzida. Uma diferença significativa nos valores em comparação aos meses de pleno funcionamento do campus. Houve considerável redução de despesas, dentre elas se destacam energia elétrica e água. Importante observar que o serviço de Correios, manutenção e abastecimento de automóveis, serviço de impressão e serviço de telefonia fixa não apresentam relação direta com as horas da jornada de trabalho, mas sim com a demanda apresentada no mês, sendo que janeiro é o período de recesso docente. O contrato de serviço de impressão foi encerrado em 14/02/2025, o que justifica a redução do valor da fatura de fevereiro. O novo contrato com a empresa Simpress teve início apenas em 28/02/2025.

RELATÓRIO ACERCA DA JORNADA REDUZIDA – JANEIRO/2025
Comissão designada pela Portaria DG-VNI nº 532, de 09/12/2024,
retificada pela Portaria DG-VNI nº 100, de 07/03/2025

Gastos fixos	Meses			
	Novembro 24	Dezembro 24	Janeiro 25	Fevereiro 25
Automóveis – Abastecimento	R\$ 2.556,45	R\$ 1.283,48	R\$ 1.058,87	R\$ 1.516,20
Água	R\$ 6.977,86	R\$ 5.793,59	R\$ 2.654,57	R\$ 4.360,93
Correios	R\$ 106,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Energia	R\$ 9.107,34	R\$ 9.530,43	R\$ 4.422,90	R\$ 8.797,82
Automóveis – Manutenção	R\$ 75,00	R\$ 0,00	R\$ 1.362,00	R\$ 3.817,00
Outsourcing de impressão	R\$ 1.625,67	R\$ 1.559,67	R\$ 1.337,80	R\$ 827,82
Telefonia Fixa	R\$ 1.373,36	R\$ 1.124,41	R\$ 1.027,04	R\$ 1.021,32
Total	R\$ 21.822,58	R\$ 19.291,58	R\$ 11.863,18	R\$ 20.341,09

Tabela 1: Detalhamento dos gastos fixos, novembro de 2024 a fevereiro de 2025.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados fornecidos pela CAT do Campus Venda Nova do Imigrante.

O Gráfico 2 ilustra o detalhamento apresentado pela tabela anterior.

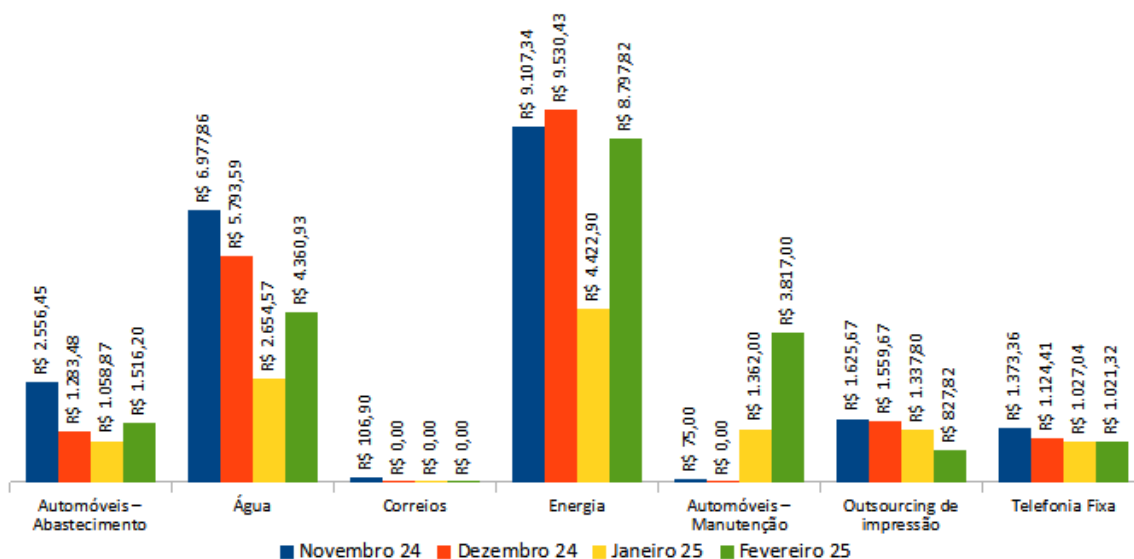


Gráfico 2: Detalhamento dos gastos fixos, por categoria, novembro de 2024 a fevereiro de 2025.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados fornecidos pela CAT do Campus Venda Nova do Imigrante.

II. Avaliação sobre eventuais prejuízos no atendimento dos setores, decorrentes da adesão ao horário especial de funcionamento no período estipulado

Em relação a eventuais prejuízos no atendimento dos setores, decorrentes da adesão ao horário especial de funcionamento no período estipulado, a Comissão consultou, via

RELATÓRIO ACERCA DA JORNADA REDUZIDA – JANEIRO/2025
Comissão designada pela Portaria DG-VNI nº 532, de 09/12/2024,
retificada pela Portaria DG-VNI nº 100, de 07/03/2025

formulário eletrônico, 21 setores, dos quais 12 responderam (uma taxa de resposta de 57%).

Segue um resumo das respostas obtidas:

Pergunta: Em relação ao setor, comente como foi a acolhida e facilidades e/ou dificuldades encontradas quanto ao horário estabelecido:

- A maioria dos setores relatou boa acolhida ao horário especial, destacando a redução da demanda no mês de janeiro, o que facilitou a adaptação.
- Foi apontada como facilidade o fato de os servidores estarem atuando no mesmo horário, favorecendo a interlocução e a organização interna.
- Não foram relatadas dificuldades significativas, com exceção de um setor que estava com equipe reduzida devido a férias e falta de servidor, o que exigiu priorização de demandas.
- Um servidor mencionou que estava de férias, portanto o setor não operou durante o período.
- No geral, os setores informaram que não houve prejuízo no atendimento e que as atividades foram realizadas normalmente dentro do novo horário.

Pergunta: Em relação à escola, liste as facilidades e/ou dificuldades percebidas quanto ao horário estabelecido:

- A maior parte dos setores relatou ausência de dificuldades e apontou ganhos organizacionais, como:
 - Maior integração entre setores
 - Melhor aproveitamento de recursos
 - Facilidade de interlocução
- Foi destacada a redução da demanda devido às férias acadêmicas, especialmente nas áreas ligadas ao ensino e extensão.
- Um setor mencionou que, mesmo durante o período de matrículas de ingressantes, conseguiu manter bom atendimento.
- A única ressalva foi em relação ao acompanhamento de bolsistas de extensão, ajustado dentro do horário estabelecido.

Pergunta: Ganhos e/ou prejuízos (em relação ao setor/escola):

- Os principais ganhos apontados foram:
 - Economia de energia, com destaque para o menor uso de ar-condicionado
 - Qualidade de vida no trabalho
 - Organização e planejamento para o ano
 - Melhor interlocução entre os setores

RELATÓRIO ACERCA DA JORNADA REDUZIDA – JANEIRO/2025
Comissão designada pela Portaria DG-VNI nº 532, de 09/12/2024,
retificada pela Portaria DG-VNI nº 100, de 07/03/2025

- Não foram observados prejuízos relevantes. Todos os setores relataram que as demandas foram atendidas dentro da nova jornada.
- Um setor mencionou que, em dias específicos, solicitou autorização para jornada completa, garantindo o atendimento necessário.

Pergunta: Outras observações que julgar relevantes:

- A maioria dos respondentes não apresentou observações adicionais.
- Um servidor destacou que, para ele, a jornada às 7h nas segundas-feiras foi desgastante devido ao deslocamento de outra cidade, mas também relatou que isso permitiu aproveitar melhor o dia.
- Um setor comentou que os laboratórios foram bem aproveitados, visto que a demanda por uso foi baixa no período.

HORAS NÃO TRABALHADAS PELOS SERVIDORES

Assim como estabelecido pelo Art. 4º da Portaria nº 3.302/2024, participação em cursos de capacitação, os servidores já estão realizando tais cursos e encaminhando os certificados para a Comissão organizar e controlar, repassando, por fim, à Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas. Os servidores estão sendo orientados em relação a data final de entrega.

Venda Nova do Imigrante-ES, 26 de março de 2025

Eliane Oliveira Lorete
SIAPE 2562936
Membro

Vanderção Damasio
SIAPE 2032258
Presidente

Leandro Marques Jubini
SIAPE 2016158
Membro

RELATÓRIO Nº 11/2025 - VNI-GABDG (11.02.33.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/03/2025 08:54)

ELIANE OLIVEIRA LORETE

CHEFE

VNI-GABDG (11.02.33.01.01)

Matrícula: 2562936

(Assinado digitalmente em 26/03/2025 09:07)

LEANDRO MARQUES JUBINI

AUXILIAR EM ADMINISTRACAO

VNI-GABDG (11.02.33.01.01)

Matrícula: 2016158

(Assinado digitalmente em 26/03/2025 08:55)

VANDERCAO DAMASIO

TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

VNI-CTI (11.02.33.07)

Matrícula: 2032258

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2025**,
tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **26/03/2025** e o código de verificação: **5212e82c28**